

# Simposio



FUNDACIÓN CICOP  
CENTRO INTERNACIONAL PARA  
LA CONSERVACIÓN DEL PATRIMONIO  
[www.cicop.com](http://www.cicop.com)

ORDEN DE SESIONES



XXV Aniversario del CICOP.España  
en Canarias



**Arona  
Tenerife**

**14, 15 y 16 de noviembre  
de 2018**

# XX Simposio sobre Centros Históricos y Patrimonio Cultural de Canarias



**15**  
NOVIEMBRE  
2018

# WORKSHOP **6**

## SESIÓN DE MAÑANA

**Casa La Bodega**  
**Centro Histórico de Arona**  
<https://goo.gl/maps/YB1oFtGEv8t>

**09.00 hs**

**09.30 hs**

RUTA URBANA GUIADA  
Centro Histórico de Arona  
Inscritos en el Workshop 3

**12.30 hs**

RECEPCIÓN OFICIAL  
Ayuntamiento de Arona a Ponentes,  
Conferenciantes invitados, Directores  
Workshop y miembros de la Red de  
Centros Históricos de Canarias y  
Medinas del Mediterráneo



PROYECTO EUROPEO SOSTURMAC  
Programa Europeo PCT-MAC 2014-2020  
Revalorización sostenible del patrimonio natural  
y arquitectónico de Canarias y Cabo Verde

*Dirección*

**Miguel Ángel Fernández Matrán**

*Director General de la Fundación CICOP*

*Presidente del CICOP.España*

*Ponentes*

**Hamilton Fernandes**

*Presidente del Instituto de Patrimonio Cultural de Cabo Verde*

**Gislaine Hasse Sakorsky**

*Arquitecta*

**José Luis Dólera Martínez**

*Arquitecto*

**David Sánchez Fernández**

*Ingeniero Informático*

**María Delgado Díaz**

*Arquitecta. ITER. Cabildo Insular de Tenerife*

**Mónica Alonso López**

*Lda. Ciencias Ambientales. AIET*

**Yolanda Gil Lapuente**

*Unidad de Patrimonio Histórico. Ayuntamiento de Yaiza*



## **A Valorização Sustentável do Património Cultural:**

### **O Caso da Cidade Velha.**

#### **Uma Perspetiva Comunitária.**

**L. José Jorge<sup>(1)</sup>**

**Tecnico do Instituto do Património Cultural (IPC) Cabo Verde, Formado em História e Mestre em Gestão e Valorização do Património Histórico e Cultural, Especialidade em Património Artístico e História da Arte.**

[zelandim@yahoo.com.br](mailto:zelandim@yahoo.com.br)<sup>(1)</sup>

### **COMUNICAÇÃO APRESENTADA XX SIMPÓSIO DE CENTROS HSTORICOS**

#### **RESUME:**

Este trabalho pretende – se, em primeiro lugar, dar a conhecer Cidade Velha, antiga Ribeira Grande de Santiago, enquanto lugar chave no apoio à navegação do atlântico, entreposto mercantil e placa giratória, no quadro do vasto comércio transatlântico de escravos. Isto fez com que se transformasse no berço da primeira sociedade mestiça crioula que depois se espalha através do Atlântico, adaptando-se aos diferentes contextos através das artes, costumes sociais, crenças, farmacopeia e técnicas culinárias.

Por outro lado, é mostrar quão importante é a comunidade no planeamento e gestão eficaz de recursos e na promoção do desenvolvimento económico e a coesão social, num ambiente global em constante crescimento urbano e qualidade de vida numa base sustentável.

Finalmente, impõe-se a análise das questões relativas à valorização do Património, a sua preservação e conservação numa perspetiva de integração ambiental, social e económico sustentável, estribadas num conjunto de estratégias e que poderão ajudar a gerir conflitos, garantindo, também, a valorização da Cidade Velha.

**PALAVRAS CHAVE:** Valorização, sustentabilidade, património, cultural, comunitária.

#### **TÍTULO:**

## 1. A Valorização Sustentável do Património Cultural: O Caso da Cidade Velha. Uma Perspetiva Comunitária.

### 1.1. Cidade Velha, um lugar<sup>1</sup> de dimensão universal.

Cidade Velha, denominação que consubstancia a Ribeira Grande de Santiago desde o seu declínio em finais do século XVIII, *foi erigida num sítio insalubre, entre as vertentes abruptas da parte terminal de um vale estreito, percorrido por uma pequena ribeira* (Amaral, 2007).

Foi aí que a partir de 1462 efetivou-se a ocupação humana, pois apresentava as melhores condições naturais como vale com água corrente e ancoradouro, em relação as demais. Portanto, ela foi o primeiro núcleo populacional de Cabo Verde. É, neste âmago que emergiu a primeira cidade construída pelos europeus a sul do Trópico de Câncer, funcionando mais tarde como centro socioeconómico, administrativo, militar e religioso.

Esta Cidade teve ainda uma grande importância do ponto de vista político e comercial. Por um lado, era um ponto chave da navegação do atlântico, por outro lado, um entreposto mercantil e placa giratória, no quadro do vasto comércio transatlântico de escravos.

Esta importância geoestratégia da localização da Ribeira Grande para as rotas atlânticas da navegação europeia levaram ao rápido e fausto desenvolvimento socioeconómico e urbanístico do lugar.

Assim se patenteiam entre os séculos XVI e XVII *uma grande expansão da malha urbana, inicialmente organizado em torno da zona portuária e que, for fim, veio a estender-se pelo bairro de São Pedro, bairro de São Brás e o bairro de São Sebastião* (AMARAL, 2007).

---

<sup>1</sup> Entendida como uma Paisagem histórico urbana que engloba para além dos elementos materiais da estrutura urbana – património arquitetónico, vestígios arqueológicos, paisagens, espaços livres e jardins, padrões de ocupação do solo e organização espacial, perceções e relações visuais – todos os valores imateriais que tendem perpetuar no tempo e que formam o “espírito” de uma urbe. Esses valores manifestam-se nas tradições e práticas, nas relações sociais e culturais e nos processos económicos enquanto vetores de diversidade e identidade.





Todavía, a sua importância enquanto laboratório de culturas e seus monumentos perdurados no tempo, guardam memórias e dão sentido hoje a um lugar de dimensão universal, reconhecimento atribuído pela UNESCO em junho de 2009, por satisfazer os Critérios:

II – *Por mostrar um intercâmbio importante de valores humanos, durante um determinado tempo ou em uma área cultural do mundo, pois, os monumentos, os vestígios ainda presentes na Ribeira Grande, as suas paisagens marítimas e agro-urbanos testemunham o seu papel considerável nas trocas internacionais e o nascimento do comércio triangular Atlântico;*

III - *Mostrar um testemunho único, ou ao menos excepcional, de uma tradição cultural ou de uma civilização que está viva ou que tenha desaparecido.* O sítio urbano, marítimo da Ribeira Grande traz um testemunho das origens e o desenvolvimento durante quase três séculos do tráfico Atlântico de escravos e suas relações de dominação. Ribeira Grande de Santiago foi um importante pólo na organização comercial e a experiência precoce de usar pessoas escravizadas para desenvolver um território colonial;

IV - *Estar diretamente associado a eventos ou tradições vivas, com ideias ou crenças, com trabalhos artísticos e literários de destacada importância universais.*

Ribeira Grande está diretamente associada a manifestação material da história da escravidão e tráfico de povos africanos. Foi o berço da primeira sociedade mestiça crioula que depois se espalha através do Atlântico, adaptando-se aos diferentes contextos através das artes, costumes sociais, crenças, farmacopeia e técnicas culinárias.

## **1.2.A valorização sustentável da Cidade Velha, uma perspectiva comunitária<sup>2</sup>.**

---

<sup>2</sup> Comunitária, referente à associação comunitária, definida, pela sua natureza, como sendo, associações constituídas sem fins lucrativos para contribuir para a realização de ações de cooperação para o



*Numa época de globalização crescente, a proteção, conservação, interpretação e apresentação do património e da diversidade cultural de qualquer lugar, ou região, é um desafio importante para as pessoas de todas as partes (ICOMOS, 1999) e deve constituir um assunto e uma matéria, que não pode deixar de dizer respeito a todos e a cada um dos membros da comunidade (NABAIS, 2010).*

Salienta-se que, no entanto, a sustentabilidade e o sustentável é *aquela que permite satisfazer as necessidades das gerações atuais sem comprometer a possibilidade de as futuras gerações satisfazerem as suas, visando novos paradigmas de atuação com respeito à capacidade do meio (RODRIGUES, 2009).*

Cidade Velha enquanto um Sítio Classificado, uma gestão que se quer eficiente, eficaz, sustentável<sup>3</sup>, participativa/democrática e que assegura a preservação da materialidade e o valor da autenticidade<sup>4</sup> assevera-se imprescindível.

Isto implica, obrigatoriamente, conformar-se numa interação lógica, o que quer dizer, uma relação conjugada e harmoniosa de fatores ou elementos fundamentais da tríade ambiente/natureza, sociedade e o económico, *figura 1.*

---

desenvolvimento. São, de uma maneira geral, organizações autónomas e independentes dos poderes públicos, que podem ser confessionais e laicais, procedendo os seus recursos financeiros de fontes privadas como: coleta de fundos, subvenções, cotização dos membros, etc. ou de subvenções públicas (ONG's, 1999);

<sup>3</sup> In "Our Common Future", 1987, também designada por "Relatório de Brundtland", por se tratar do resultado do trabalho de uma comissão nomeada pelas Nações Unidas, intitulada "WCED – World Commission on Environment and Development", presidida pela Ministra do Ambiente Norueguesa, Gro Harlem Brundtland, onde trás a mais famosa definição de desenvolvimento sustentado;

<sup>4</sup> – Aquilo em que a UNESCO baseia os títulos de património mundial;



Figura 1 (do autor)

A Lei nº 102/III/90, de 29 de dezembro que define as bases de preservação, a defesa e a valorização do património cultural cabo-verdiano, no seu artigo 5º define o direito e dever de todos os cidadãos preservar, defender e valorizar o património cultural cabo-verdiano, bem como, seu artigo 7º, define que as populações são associadas às medidas de proteção, conservação, dignificação e defesa do património cultural bem como à sua fruição.

Neste caso, o património deve ser entendido como um recurso de desenvolvimento local. Daí deve ser um assunto para os atores locais - agentes de desenvolvimento, empresários, funcionários públicos, políticos, dirigentes associativos, artesãos - e deve ser entendido sob o prisma do conceito de subsidiariedade, sob o qual a gestão do património deve ser próxima dos detentores desse património. Só assim, *le patrimoine peut être un développement des ressources. Pas de développement sans la participation effective et active de la communauté*<sup>5</sup> (Varine,2002).

Não obstante Lei nº 102/III/90, de 29 de dezembro, que define as bases de preservação, a defesa e a valorização do património cultural cabo-verdiano veio a ordenar o concurso da comunidade na defesa e valorização do património cultural cabo-verdiano, outras ações podem ser apontadas.

<sup>5</sup> Só assim o património poderá ser o recurso de desenvolvimento. Não há desenvolvimento sem a participação efetiva, ativa e consciente da comunidade.



Para já, a incursão histórica as medidas de salvaguarda do património cultural da Ribeira Grande de Santiago faz saber, de forma clara, a preocupação para com o património arquitetónico e arqueológico daquelas ilhas, através do publicado no BOLETIM OFICIAL DA PROVÍNCIA DE CABO VERDE, 1922, que proíbe o arrasamento das ruínas da Cidade Velha, ficando a Direção de Obras Públicas responsável pela sua conservação, ordenando a organização de uma planta topográfica do mesmo local, com a indicação dos atuais e desaparecidos edifícios e, classificou a catedral – igreja do Santíssimo Nome de Jesus – como monumento nacional, proibindo o roubo dos azulejos.

*Não obstante a louvável intenção, o desenvolvimento do programa não terá sido o desejado (Mariz, 2012).* Isto, em 1933, o Monsenhor António José de Oliveira, Deão da Sé de Cabo Verde, escreveu uma carta aberta intitulada de “Apelo em Pró das Ruínas da Antiga Cidade da Ribeira Grande em Santiago” na qual condenou a ignorância relativa à Cidade Velha, sugerindo, na sequência da portaria de 1922, a criação de uma “comissão de rapazes de boa vontade” (Bouças, 1933, cf. Mariz, 2012) que fomentassem a sua valorização. Certamente esta proposta pretendia o envolvimento da comunidade local na preservação do património histórico da Cidade Velha. Isto mostra a preocupação da conformação da necessidade de preservar voltada para a partilha de responsabilidades e compromissos que impliquem a apropriação da salvaguarda.

No enteando, por forma dar maior eficácia e eficiência à gestão da Cidade Velha, criou-se a Curadoria através da Resolução nº 4 /2012, de 25 de janeiro. Esta estrutura de gestão, para que assegure os propósitos da classificação, deve ser participativa e deve propor um conjunto de ações que buscam aperfeiçoar e produzir competências para o planeamento, elaboração, execução e avaliação de ações de salvaguarda.

Portanto, o envolvimento da comunidade na gestão sustentável da Cidade Velha não é apenas uma exigência para a preservação do Património Mundial, mas constitui uma premissa determinante e assumida em várias orientações estratégicas como o Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável, os





## CONCLUSÕES:

Desta, pode-se concluir que, a comunidade desempenha um papel preeminente na gestão e valorização do património e deve-se criar condições institucionais para que possa por em prática programas de gestão comunitária por forma a promoverem uma gestão participativa de recursos, apoiando ações de sustentabilidade. Para atingir esse objetivo é imperativo o fortalecimento da organização comunitária e do associativismo, estimulando a participação da população local nos diversos fóruns de tomadas de decisão sobre a gestão de suas áreas de uso e sobre a conservação dos recursos.

Deve-se, o reforço do papel das associações comunitárias, implicando visões e atitudes proactivas traduzidas numa nova gestão comunitária, isto é, baseada numa gestão participativa, de rigor, controle e prestação de contas, mas também, firmado num sistema educativo que prepare as comunidades para uma filosofia de vida sustentável, quer no plano global, quer local.

## REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- A. Ilídio, Santiago de Cabo Verde, A terra e os Homens; Associação das Universidade de Língua Portuguesa, Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa, Instituto de Investigação Científica Tropical, Universidade do Algarve, Universidade de Cabo Verde, 2007.



17 de 3 de maio de 2010 (Retificado pelo BO nº 28 de

26 de julho de 2010, I Série - Constituição da Republica de Cabo Verde.

- CARTA INTERNACIONAL DO TURISMO CULTURAL Gestão do Turismo nos Sítios com Significado Patrimonial – 1999. Adotada pelo ICOMOS na 12.ª Assembleia Geral no México, em outubro de 1999.
- F. BARATA, J. MASCARENHAS, The Cultural Park as a Platform Connecting Human Ecology with Cultural Landscape Management, Journal of Mediterranean Ecology vol. 6, No.1, 2005.
- J. NABAIS, Introdução ao Direito do património, 2º Edição, Edições Almedina, Av. Fernão Magalhães, nº 584, 5º Andar, 3000-174 Coimbra, julho 2010.
- Lei nº 25/VI/2003, De 21 de Julho. Lei que define o regime jurídico geral da constituição de associações de fim não lucrativo.
- M. Vera. Cabo Verde, no Programa de Salvaguarda do Património Português Ultramarino. O Caso da Igreja de Sossa senhora do Rosário, (1962-1974), 2012.
- ONG (Organização Não Governamental) - Mesa Redonda dos Parceiros e Potenciais Parceiros das ONG e Associações Cabo-verdianas, Plataforma das ONG de Cabo Verde, Gabinete de Apoio às ONG Secretariado Executivo da Plataforma das ONG - Achada São Filipe, C.P. 76-C - Fazenda - Praia – Santiago, 2008.
- ONG (Organização Não Governamental); Enquadramento Jurídica, Cabo Verde, Plataforma das ONG's, fevereiro de 1999.
- Plano de Gestão, 2008 – 2012 da Cidade Velha, Centro Histórico de Ribeira Grande, janeiro de 2008.
- R. Valdemar J.; O Desenvolvimento Sustentável, Uma Introdução Crítica, Edição e copyright Príncipia Editora, 1ª Edição, fevereiro de 2009.
- UNESCO, 1972, Convenção sobre a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural Aprovada pela Conferência Geral na décima sétima reunião de Paris, 16 de novembro de 1972.



CICOP  
CENTRO INTERNACIONAL PARA  
LA CONSERVACIÓN DEL PATRIMONIO  
www.cicop.com

## XX Simpósio de Centros Históricos y Patrimonio Cultural de Canarias (Arona 2018)

Arona, Tenerife 2018, 14, 15 y 16 de noviembre de 2018

- UNESCO, 2003, Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura - UNESCO-, em sua 32<sup>a</sup> sessão, realizada em Paris do dia 29 de setembro.
- V. Hugues. Les Racines du Futur: Le Patrimoine au Service du Développement Local , Chalon sur Saône, ASDIC, 2002.